

Bei 1.137/01

Omenta: Dá nome de Juvina Tavares Sampaio ao Posto de Saúde, no Distrito de Algodões.

O Prefeito Constitucional do Município de Seretânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Angelo Razael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

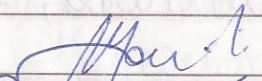
Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde de Juvina Tavares Sampaio, localizado na Sede do

Distrito de Algodões.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete, 06 de julho de 2001.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos.
- Prefeito -